



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br
Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786
Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.932/2024, DE 04/12/2024.

Dispõe sobre: “Altera metas e valores ao PPA 2022/2025 e LDO para o exercício de 2024, abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e na conformidade da **Lei Municipal nº. 1.813/2024, de 04/12/2024**:

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os anexos relativos as metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, **Lei Municipal nº 1705/21 de 04/11/2021**, assim como os anexos VII e VIII da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, **Lei Municipal nº 1767/2023 de 10/07/2023**, e os anexos II e IV da Lei orçamentária Anual de 2024, Lei 1785/2023 de 30/11/2023.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2024, **Lei Municipal nº 1785/2023 de 30/11/2023**, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, nas seguintes rubricas orçamentárias:

02.09.01	TURISMO E EVENTOS	
23.695.0017.2025	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 450.000,00
FICHA	321 F1 - RECURSO PRÓPRIO	
<u>TOTAL GERAL</u>		<u>R\$ 450.000,00</u>

Art. 3º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior se dará através das anulações das seguintes dotações:

01.01.01	GABINETE DA PRESIDÊNCIA E PLENÁRIO	
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DO GABINETE E PLENÁRIO	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 50.000,00
FICHA	2 F1 - RECURSO PRÓPRIO	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 100.000,00
FICHA	3 F1 - RECURSO PRÓPRIO	



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br
Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786
Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CÂMARA		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 120.000,00
FICHA	9	F1 - RECURSO PRÓPRIO	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 100.000,00
FICHA	12	F1 - RECURSO PRÓPRIO	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		R\$ 80.000,00
FICHA	16	F1 - RECURSO PRÓPRIO	
<u>TOTAL GERAL</u>			<u>R\$ 450.000,00</u>

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, podendo retroagir seus efeitos até 1º de novembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **04 (quatro) dias** do mês de dezembro de 2024.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO